

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

DECRETO Nro 00007/22, de 02 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.665.841,86 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00067/21

D E C R E T A :

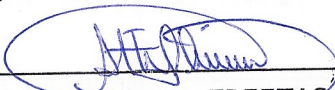
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.665.841,86 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.665.841,86 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 02 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/22 de 02  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0003 06 01. 2.013	Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
3.3.90.40.00	Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura		
1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		8.000,00
TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport			8.000,00
PARA:			
12 361 0014 06 02. 2.044	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
3.3.90.30.00	Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
1540000000	Material de consumo		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
	Anul.dotação		300.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
	Anul.dotação		800.000,00
TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás			1.100.000,00
PARA:			
11 331 0003 09 01. 2.073	Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento		
3.3.90.47.00	Contribuições ao PASEP		
1500000000	Obrigações tributárias e contributivas		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		50.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejame			50.000,00
PARA:			
04 122 0003 10 01. 2.075	Sec. Municipal de Gestão Tributária		
3.1.90.11.00	Manut.da Sec.Mun.de tributação		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		100.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		4.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Gestão Tributária			104.000,00
PARA:			
04 122 0003 11 01. 2.076	Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00	Manut. da Sec. Mun. de Administração		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		120.000,00

  
 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
 PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/22 de 02  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração PARA:			150.000,00
08 122 0003 13 01. 2.082	Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação e Assitência Sic.		
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Sec Mun de Assist Social Trab. Habita PARA:			4.000,00
08 244 0024 13 02. 2.094	Fundo Municipal de Assistência Social Blocos de Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			50.000,00
20 606 0005 14 01. 2.098	Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário Manut.da Sec.Mun.de Agricultura		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	120.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário PARA:			120.000,00
10 301 0003 16 01. 2.106	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde PARA:			50.000,00
10 302 0003 16 02. 2.121	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00

  
 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
 PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/22 de 02  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0003 2.122	Média e Alta Complexidade Hospitalar-MAC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		400.000,00
PARA:			
18 01.	Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban		
15 451 0003 2.134	Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
15 451 0003 2.135	Manut. e Extensão da Rede Elétrica e Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	29.841,86
	TOTAL Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urb		629.841,86
	TOTAL GERAL		2.665.841,86

Maxaranguape, 02 de Maio de 2022.


  
 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
 PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/22 de 02  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0003 08 01. 2.060	Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo Construção de Praça de eventos turístico		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		1.200.000,00
15 451 0008 2.062	Reforma e Revitalização da Orla de Maxaranguape		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		265.000,00
TOTAL Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo			1.465.000,00
DE:			
08 244 0024 13 01. 2.087	Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã Const., Ref. e/ou Amplíc. de Equip Públi . para Exec. de Prot. Soc. de Med. compl		
4.4.90.51.00 1660000000	Obras e instalações Transferência de Recurso do FNAS		200.000,00
TOTAL Sec Mun de Assist Social Trab. Habita			200.000,00
DE:			
08 244 0011 13 02. 2.093	Fundo Municipal de Assistência Social Const. Ref. e Ampl. de Equip. Públ. Para exe cução da Proteção social Bási.		
4.4.90.51.00 1665000001	Obras e instalações Transf. de Convênio-União-Ass. Social		350.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			350.000,00
DE:			
15 451 0003 18 01. 2.130	Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban Pavimentação e execução de calçadas accessíveis no Dist, de caraubas		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		650.841,86

  
 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
 PREFEITA MUNICIPAL

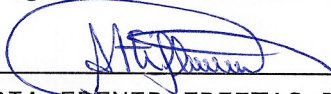
Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urb		650.841,86
	TOTAL GERAL		2.665.841,86

Maxaranguape, 02 de Maio de 2022.



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL